



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 62, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.001149/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 14/03/2025**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o **Edital nº 19/2024-PROGEP**, publicado no DOU de 05/02/2024, homologado conforme **Edital nº 41/2024-PROGEP**, publicado no DOU em 14/03/2024, na parte referente à **Área/subárea ou Disciplinas: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Nutrição (4.05.00.00-4), Análise Nutricional de População (4.05.03.00-3), Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico (4.05.04.00-0)**.



ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA  
Pró-Reitora substituta

Publicado em 28 / 01 / 2025 no

(X) DOU, Seção 1, Página 29

( ) BGP